



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
REPARTIÇÃO DE AUDITORIA

CIRCULAR N.º 4

PROCESSO: 501000052

DATA: 24ABR02

Assunto: PROCESSAMENTO DE DESPESAS DO EXÉRCITO NO ÂMBITO
DAS FND'S – ALTERAÇÕES

Ref.: a) Nota circular n.º 4 de 19MAR96 da DSF
b) Circular n.º 8 de 21JUL00 da DSF

.....

1. FINALIDADE

Visa a presente circular definir novos procedimentos no âmbito do processo de comunicação de custos e pagamento a fornecedores através da respectiva centralização na SL/DSF, tendo em vista uma maior celeridade na resolução dos encargos assumidos com as missões de aprontamento e sustentação das Forças Nacionais Destacadas e no retorno à DSF dos meios de tesouraria afectos às mesmas.

2. PROCEDIMENTOS

No sentido da consecução dos objectivos mencionados em 1, deve passar a observar-se o seguinte:

a. UNIDADES MOBILIZADORAS/APOIANTES

- (1) Organizam processos administrativos independentemente do valor, um por cada aquisição (Ajustes Directos c/ ou s/ Consulta, Negociações e/ou Concursos), mantendo-os sempre à sua guarda. Ver *Anexo A*.

- (2) Emitem requisições por conta de D/C (contas das missões) observando as estimativas de aprontamento e/ou sustentação aprovadas superiormente.
- (3) Recepcionam os bens/serviços requisitados, evidenciando tal facto nas facturas.
- (4) Contabilizam as facturas / *Relações Discriminativas de Fornecedores (RDF's) - (Anexo B)*.
- (5) Elaboram *Mapas de Custos (MC's) - (Anexo C)* agregando por classificação económica os montantes constantes das *RDF's*.
- (6) Envia mensalmente, e aquando da prestação de contas aos Centros de Finanças, as *RDF's*, os *MC's (Anexo C)* e os originais de todas as facturas.
- (7) Elaboram PAD/NAD's.

b. CENTROS DE FINANÇAS

- (1) Confrontam os montantes constantes dos *MC's (Anexo C)* com as estimativas de aprontamento e/ou sustentação.
- (2) Certificam que todos os procedimentos legais foram cumpridos.
- (3) Verificam a conformidade entre os montantes constantes das *RDF's* e dos *MC's (Anexo C)* com os movimentos contabilísticos referidos em a. (4)
- (4) Envia as *RDF's* e *MC's (Anexo C)* (com originais das facturas) à DSF.

c. SECÇÃO DE LOGÍSTICA/DSF

- (1) Recebe as *RDF's*, os *MC's (Anexo C)* e os originais das facturas dos Centros de Finanças.



- (2) Procede ao pagamento aos fornecedores constantes das **RDF's**.
- (3) Envia, aos Centros de Finanças, o documento comprovativo dos pagamentos efectuados para posterior remessa às Unidades Mobilizadoras/ Apoiantes para efeitos de contabilização.
- (4) Envia os **MC's (Anexo C)** ao CFLog.

d. **RO/DSF**

- (1) Atribui os **Créditos Especiais Logísticos (CEL's)** ao CFLog para efeitos de retribuição à SL/DSF.

3. EXECUÇÃO

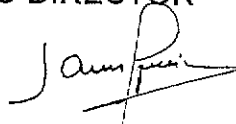
- a. Estes procedimentos entram em vigor a partir de 01MAI02, devendo os **MC's (Anexo C)** e **RDF's**, enviados aquando da prestação de contas de MAI02, incluir apenas facturas com datas deste mês.
- b. Todas as facturas com data anterior deverão constar de um **MC's (Anexo C)** e **RDF's** a enviar aos Centros de Finanças aquando da prestação de contas de ABR02.
- c. As Unidades Mobilizadoras/Apoiantes deverão deduzir, num **MC's** (Anexo à nota-circular em referência a)) todos os encargos assumidos e não realizados que entretanto já tenham sido comunicados aos Centros de Finanças e por estes à **DSF**.
- d. As Unidades Mobilizadoras/Apoiantes aguardam atribuição de **CEL's** e regularizam todas as despesas efectuadas por conta de Créditos Financeiros já atribuídos.
- e. As situações particulares resultantes da transição para os novos procedimentos serão objecto de análise em reunião de coordenação a promover por esta DSF.

- f. Não são alterados os procedimentos observados do antecedente relativamente às despesas efectuadas nos TO's, pelo que as Unidades Mobilizadoras/Apoiantes continuam a :
- (1) solicitar atribuição de Fundos de Maneio e reforços aos mesmos;
 - (2) receber, verificar e integrar a prestação de contas das UEB's em missão;
 - (3) elaborar os *MC's (Anexo D)* para envio mensal aos Centros de Finanças;
 - (4) receber os *CEL's* para efeitos de regularização das respectivas despesas;
 - (5) proceder ao ressarcimento à DSF.
- g. Os procedimentos constantes da presente circular estão desenvolvidos no *CAP IV – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MANUAL DE APOIO ADMINISTRATIVO-LOGÍSTICO ÀS FND's*.
- h. O Mapa de Custos anexo à Nota-Circular em referência a) é substituído pelos *MC's (Anexos C e D)* à presente circular.

4. ANEXOS

- a. *Anexo A (Proposta de Abertura de Procedimento)*
- b. *Anexo B (Relação Discriminativa de Fornecedores) (RDF)*
- c. *Anexo C (Mapa de Custos) (MC). Somente para despesas efectuadas em TN.*
- d. *Anexo D (Mapa de Custos) (MC). Somente para despesas efectuadas nos TO's.*

O DIRECTOR



LUÍS AUGUSTO SEQUEIRA

MAJOR GENERAL

DISTRIBUIÇÃO:CENTROS FINANÇAS



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS

COMANDO.....
UNIDADE

Parecer	Despacho
---------	----------

Proposta Nº.....de.....

Assunto : Escolha do procedimento prévio.

Objectivo : Aquisição de.....

Tornando-se necessário proceder à aquisição de bens /serviços acima referidos e uma vez que o valor da despesa a efectuar é de Eur.....com cabimento orçamental na rúbrica....., submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte :

1- Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos no nº 1 do artº 79º do Decreto-Lei nº 179/99 de 8 de Junho, propõe-se, face ao valor, a realização do procedimento previsto na alínea.....do nº 1 do artº 78º do mesmo diploma .

2 - Entidades a convidar (se forem desencadeados os procedimentos constantes das alíneas a) b) c) d) e e))

3- Processo do procedimento

Aprovação do programa de.....e do caderno de encargos, em anexo.

4- Designação do Júri (nas situações previstas no Decreto-Lei 197/99)

De acordo com o que dispõe o artº.....do referido diploma, torna-se necessário proceder à designação do Júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao tipo de procedimento proposto.

Para o efeito, propõe-se que o Júri tenha a seguinte constituição :

- Presidente :
- Vogal suplente :
- Vogal :
- Vogal :

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo vogal suplente.

5 - Audiência prévia (Código do Procedimento Administrativo)

Nos termos do disposto no nº 3 do artº 108º , aplicável por força do disposto no artº 127,º ambos do já referido diploma legal, propõe-se que a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada ao abrigo do nº 4 do artº 108º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, ou do artº 103º do Código do Procedimento Administrativo.

6 – Entidade Competente

A competência para a escolha prévia do procedimento a adoptar e para a designação da comissão proposta cabe ao....., nos termos, respectivamente, do nº1 do artº 79º e do nº 2 do artº 136º , este último aplicável por força do nº1 do artº 147º, todos do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

O COMANDANTE


Relação Discriminativa de Fornecedores

De 01 a de de 2002

Euros

código	NIB	Fornecedor		Factura		
		Agência	nome	nº	data	valor
		subtotal				0,00 €
		subtotal				0,00 €
		subtotal				0,00 €
		subtotal				0,00 €
		subtotal				0,00 €
		subtotal				0,00 €

O chefe da Secção Logística

S.  R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DA LOGÍSTICA
CENTRO DE FINANÇAS DA LOGÍSTICA


FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS
MAPA DE CONTROLO DE CUSTOS
DESPESAS EFECTUADAS NO TERRITORIO NACIONAL

De 01 a de de 2002

Euros

RUBRICAS		U.E.O. _____ MISSÃO _____				U.E.O. _____ MISSÃO _____			
C.Ec.	Descrição	Aprontamento		Sustentação		Aprontamento		Sustentação	
		ASSUM.	REAL.	ASSUM.	REAL.	ASSUM.	REAL.	ASSUM.	REAL.
01.02.03	Alimentação e alojamento								
01.02.04	Ajudas de custo								
01.03.01	Encargos com a saúde								
01.0X.XX									
02.01.02	Material militar								
02.01.03	Material de secretaria								
02.01.04	Material de cultura								
02.01.05	Outros bens duradouros								
02.02.02	Combustíveis e lubrificantes								
02.02.03	Munições e explosivos								
02.02.04	Alimentação								
02.02.05	Roupas e calçado								
02.02.06	Consumos de secretaria								
02.02.07	Material de transporte e peças								
02.02.08	Outros bens não duradouros								
02.03.01	Encargos das instalações								
02.03.02	Conservação de bens								
02.03.04	Locação de material informático								
02.03.06	Comunicações								
02.03.07	Transportes - pesscal								
02.03.07	Transportes - material								
02.03.09	Seguros								
02.03.10	Outros serviços								
02.0X.XX									
	Soma...	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

O CHEFE DO CENTRO

S.  R.

MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO
CENTRO DE FINANÇAS

FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS
MAPA DE CONTROLO DE CUSTOS
DESPESAS EFECTUADAS NO TEATRO DE OPERAÇÕES

De 01 a de de 2002

Euros

RUBRICAS		U.E.O _____	U.E.O _____
C.Ec.	Descrição	MISSÃO _____	MISSÃO _____
		Sustentação	Sustentação
01.02.03	Alimentação e alojamento		
01.02.04	Ajudas de custo		
01.03.01	Encargos com a saúde		
01.0X.XX			
02.01.02	Material militar		
02.01.03	Material de secretaria		
02.01.04	Material de cultura		
02.01.05	Outros bens duradouros		
02.02.02	Combustíveis e lubrificantes		
02.02.03	Munições e explosivos		
02.02.04	Alimentação		
02.02.05	Roupas e calçado		
02.02.06	Consumos de secretaria		
02.02.07	Material de transporte e peças		
02.02.08	Outros bens não duradouros		
02.03.01	Encargos das instalações		
02.03.02	Conservação de bens		
02.03.04	Locação de material informático		
02.03.06	Comunicações		
02.03.07	Transportes - pessoal		
02.03.07	Transportes - material		
02.03.09	Seguros		
02.03.10	Outros serviços		
02.0X.XX			
	Soma...	0,00 €	0,00 €

O CHEFE DO CENTRO
